



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 464/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite5/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

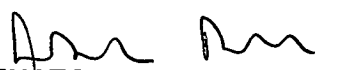
R E S O L V E:

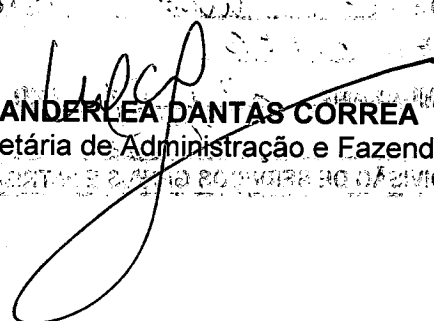
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 5/2007, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de jornais para uso da Seretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA	03.895.029/0001-77	4.000,00	quatro mil reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007
DE 14 DE JULHO DE 2007

ANEXO Nº 30

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 15.124/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 27/	Julho	/2007
DE Nº 8.096		
UMUARAMA, 27/	07	/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		